

XXI CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025 – SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O Conselho Técnico-Científico do XXI CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO convida pesquisadores, estudantes, profissionais e demais interessados a submeterem suas produções e experiências para apresentação durante o evento. O repositório oficial do congresso é o ESPAÇO DO CONHECIMENTO.

1 OBJETIVO

- 1.1 Promover a socialização e o compartilhamento do conhecimento social, científico, e tecnológico, por meio da apresentação de Artigos Científicos e Relatos de Experiência, nas áreas temáticas descritas neste edital.

2 ESPAÇO DO CONHECIMENTO

- 2.1 O Espaço do Conhecimento é um repositório multidisciplinar, aberto às produções científicas nacionais e internacionais, apresentadas em formato de Artigos Científicos e Relatos de Experiência. O Espaço do Conhecimento agrega a qualificação acadêmica e promove a expansão da rede de contatos profissionais, ampliação da pesquisa e dos produtos educacionais apresentados com maior diversidade de público.

3 SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 3.1 A submissão de trabalhos será realizada no **Espaço do Inscrito**, no site: <https://www7.pe.senac.br/espacoconhecimento/inscricao>. ou através do site do evento: <https://www.pe.senac.br/congresso> (Espaço do Conhecimento).
- 3.2 Período de submissão: 01/07/2025 a 20/08/2025.



- 3.3 Trabalhos em coautoria podem ser submetidos pelo autor ou pelo coautor no **Espaço do Inscrito**. É **obrigatório** informar, no ato da submissão, o nome do autor, CPF e e-mail, assim como os dados do(s) coautor(es).
- 3.4 O sistema de submissão ficará aberto, até a data limite indicada neste Edital, para inserção dos trabalhos do autor e do(s) coautor(es) no **XXI CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO**.
- 3.5 Após a divulgação dos resultados, o autor e coautor(es) devem realizar a inscrição, **obrigatoriamente**.
- 3.6 Autor e coautor(es) deve(m) submeter o trabalho no formato: **Artigo Científico** ou **Relato de Experiências**, informado no ato da inscrição.
- 3.7 As informações fornecidas, no ato da submissão, são, exclusivamente, de responsabilidade do autor / coautor, não sendo permitidas, sob nenhuma hipótese, alterações posteriores. Portanto, não é permitida a revisão posterior do trabalho ou a inclusão de dados de autores ou coautores que não foram inseridos no ato da submissão.
- 3.8 O idioma oficial do evento é o Português. Trabalhos em Inglês e Espanhol também poderão ser submetidos.
- 3.9 No momento da submissão, deverá ser indicada a aderência a um dos Eixos Temáticos, conforme descrição neste Edital.
- 3.10 Os trabalhos só poderão ser submetidos para o formato exclusivo de apresentação: **Comunicação Oral**.
- 3.11 A formatação dos trabalhos para submissão deve ser feita de acordo com orientações disponíveis neste Edital, na seção 6.
- 3.12 O Termo de Autorização, que será utilizado para fins de publicação nos anais do evento com a disponibilidade do trabalho, deve ser enviado no ato da inscrição no **XXI CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO**.



4 ÁREAS E EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos submetidos devem estar associados à uma das temáticas (áreas e eixos temáticos) indicadas neste Edital. Um mesmo trabalho não poderá ser indicado a mais de uma temática no ato da submissão. Caso a comissão avaliadora considere alterar a temática, para uma melhor adequação de aderência, o trabalho será direcionado, e, esta informação, constará na lista dos trabalhos aprovados para apresentação. A interconexão entre as **áreas** e os **eixos temáticos** estabelecerá a especificidade e o foco investigativo do Relato de Experiências ou Artigo Científico.

4.1 Área Temática | Educação Básica

Compreende as discussões, Relatos de Experiência, desenvolvimento de material didático, projetos de inovação ou pesquisa científica vivenciados ou desenvolvidos para a melhoria das práticas da Educação Básica. A Educação Básica engloba a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

4.2 Área Temática | Educação Profissional e Técnica

Compreende as discussões, relatos de experiência, desenvolvimento de material didático, projetos de inovação na educação ou pesquisa científica vivenciados ou desenvolvidos para a melhoria das práticas da Educação Profissionalizante. Compreende experiências em cursos livres, de aprendizagem, de qualificação profissional ou cursos técnicos.

4.3 Área Temática | Educação Superior e Tecnológica

Compreende as discussões, relatos de experiência, desenvolvimento de material didático, projetos de inovação na educação ou pesquisa científica vivenciados ou desenvolvidos para a melhoria das práticas da Educação Superior. Compreende experiências em cursos de graduação (licenciatura, bacharelado ou cursos de tecnologia) ou cursos de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*).



4.4 Área Temática | Educação Transversal, Corporativa, Social ou Além dos Muros do Mundo do Trabalho

Compreende as discussões, Relatos de Experiência, desenvolvimento de material didático, projetos de inovação na educação ou pesquisa científica vivenciados ou desenvolvidos para a melhoria das práticas inovadoras sem se limitar aos níveis de ensino. Compreende experiências educacionais em modalidades e formas diversas de ensino, como: projetos e ações sociais, inovações acadêmicas, empreendedorismo, educação corporativa, verticalização, entre outras.

4.5 Organização temática para submissão ao evento:

ÁREAS TEMÁTICAS	EIXOS TEMÁTICOS			
Educação Básica	Tecnologia e Aprendizagens	Metodologias Ativas e Criatividade	Políticas, Gestão e Futuro do Trabalho	Conexão e Networking
Educação Profissional e Técnica				
Educação Superior e Tecnológica				
Educação Transversal, Corporativa, Social ou Além dos Muros do Mundo do Trabalho				

4.6 No ato da submissão, o autor deve indicar, tanto a **área temática**, quanto o **eixo temático**.

Exemplo_1: o autor submeterá um Relato de Experiências ou Artigo Científico para: **Educação Profissional e Técnica**, com ênfase em **Políticas, Gestão e Futuro do Trabalho**

Exemplo_2: o autor submeterá um Relato de Experiências ou Artigo Científico para: **Educação Superior e Tecnológica**, com ênfase em **Tecnologias e Aprendizagens**

5 AUTORIA

5.1 Os trabalhos submetidos **não devem conter a identificação dos autores** nos arquivos, nos formatos **.DOC.** ou **.DOCX** (outros formatos não serão aceitos).



- 5.2 No ato da inscrição, no sistema de submissão, deverão ser identificados o autor e coautor(es) do trabalho. Após o envio **não há possibilidade de inclusão do nome de autor(es).**
- 5.3 Cada participante poderá submeter até 02 (dois) trabalhos como autor principal.
- 5.4 Cada trabalho poderá ter até 05 (cinco) coautores.
- 5.5 Cada coautor pode fazer parte de até 05 (cinco) trabalhos.
- 5.6 É obrigatória a apresentação dos trabalhos para a efetiva certificação. A apresentação poderá ser feita pelo autor e / ou coautor(es), devidamente inscritos no evento.
- 5.7 Só será considerado o trabalho que for inédito. Não serão aceitos trabalhos publicados de forma parcial ou integral em anais de outros eventos, como por exemplo: revistas científicas, e-books, entre outros.

6 FORMATOS DOS TRABALHOS

6.1 Artigo Científico

O artigo científico deve ter no máximo 15 páginas, no formato: A4, Fonte ARIAL 12, para corpo do texto, espaçamento 1,5 cm, justificado (reco de 1,25 cm para iniciar o parágrafo); Fonte ARIAL 10 para citações diretas (reco de 4cm), texto justificado; Fonte ARIAL 10 para notas de rodapé, texto justificado, espaçamento simples, formato .DOC ou .DOCX, 10 Mb no máximo de tamanho.

Tópicos obrigatórios (**no ato de submissão não pode constar identificação de autoria**):

- **Título do artigo:** deve ser claro e conciso, refletindo o conteúdo do artigo.
- **Resumo:** um parágrafo de 150 a 250 palavras que resume o *objetivo, métodos, resultados e conclusões do estudo*.
- **Palavras-chave:** 3 termos que representam os principais temas do artigo, separados por vírgula.



- **Introdução:** contextualização do tema; revisão da literatura pertinente; objetivos do estudo; justificativa da pesquisa.
- **Metodologia:** descrição do tipo de pesquisa; caracterização da amostra ou dados; métodos de coleta e análise de dados.
- **Resultados:** apresentação dos dados coletados; Análise dos resultados obtidos.
Discussão: comparação dos resultados com a literatura existente; significado dos resultados para a área de estudo.
- **Conclusão:** síntese dos principais achados, implicações práticas ou teóricas, sugestões para pesquisas futuras.
- **Referências:** listagem de todas as fontes citadas no texto, organizadas de acordo com as normas da ABNT mais atual.

6.2 Relato de Experiência

O relato de experiência deve ter no máximo 8 páginas, no formato: A4, Fonte ARIAL 12, para corpo do texto, espaçamento 1,5 cm, justificado (reco de 1,25 cm para iniciar o parágrafo); Fonte ARIAL 10 para citações diretas (reco de 4cm), texto justificado; Fonte ARIAL 10 para notas de rodapé, texto justificado, espaçamento simples, formato .DOC ou .DOCX, 10 Mb no máximo de tamanho.

Tópicos obrigatórios (**no ato de submissão não pode constar identificação de autoria**):

Título: deve ser atraente e refletir o conteúdo do relato.

Resumo: breve descrição da experiência relatada e das principais reflexões.

Palavras-chave: 3 termos que resumem o foco do relato, separadas por vírgula.

Introdução: apresentação do contexto e do cenário onde a experiência ocorreu; objetivos e motivações para o relato.

Descrição da experiência: narrativa cronológica dos eventos, detalhamento das atividades realizadas; o impacto do estudo; aplicações metodológicas que foram utilizadas; dificuldades apresentadas; interações significativas.

Reflexões: análise crítica das situações vivenciadas; discussão sobre os desafios encontrados e como foram superados.

Aprendizados: lições aprendidas com a experiência; mudanças de perspectiva ou



comportamento resultantes.

Conclusão: síntese das reflexões e aprendizados; considerações finais e possíveis recomendações.

Referências (se houver): citações de trabalhos ou teorias que apoiem o relato.

Anexos (opcional): imagens, gráficos ou outros materiais complementares.

7 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão de Avaliadores que emitirão pareceres indicando se está classificado ou desclassificado. Os pareceres são de caráter reservado e ficam sob sigilo da Comissão Científica do evento. O evento NÃO disponibilizará o parecer da Comissão de Avaliadores para o(s) autor(es) ou coautor(es).

7.2 Serão adotados os seguintes critérios na avaliação dos trabalhos para classificação:

7.2.1 Relevância e Aderência à Temática

- Adequação à linha temática escolhida e contribuição para a área de conhecimento.
- Originalidade da pesquisa ou da experiência relatada (se aborda questões inovadoras ou pouco exploradas).

7.2.2 Rigor Científico / Metodológico

- Para artigos científicos: clareza na apresentação dos objetivos, metodologia e resultados; Fundamentação teórica consistente e coerência entre método e conclusões.
- Para relatos de experiência: descrição detalhada do contexto, ações realizadas e lições aprendidas.

7.2.3 Clareza e Estrutura do Texto

- Organização lógica do conteúdo (introdução, desenvolvimento, conclusão).
- Qualidade da escrita (objetividade, coerência, ausência de erros gramaticais).
- Formatação em conformidade com o indicado no Edital e normas da ABNT.



7.2.4 Aplicabilidade e Impacto

- Potencial de aplicação prática dos resultados ou reflexões apresentadas.
- Potencial de inovação para o setor educacional ou produtivo.
- Contribuição para a sociedade, setor público / privado ou avanço acadêmico e científico.

7.2.5 Ética e Pluralidade

- Respeito a diretrizes éticas (menção a comitês de ética, quando aplicável).
- Inclusão de perspectivas diversas (equidade de gênero, raça, regionalidade etc.).

7.2.6 Os 10 trabalhos com os maiores índices avaliativos de cada formato (Artigos Científicos e Relatos de Experiência) vão compor um e-book do evento, que será disponibilizado no site do Congresso. Também fará parte do e-book o artigo vencedor do Prêmio Lucilo Ávila.

8 DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS CLASSIFICADOS

8.1 Os trabalhos classificados para apresentação serão divulgados no *site* do **XXI CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO**.

Link: <https://www.pe.senac.br/congresso/espaco-do-conhecimento.html>, no dia 20 de agosto de 2025.

8.2 Em caso de necessidade de ajustes no cronograma, as informações serão publicadas no site do **XXI CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO**.

8.3 Os trabalhos não identificados na lista estarão desclassificados, não cabendo recurso.

8.4 Os trabalhos apresentados no Espaço do Conhecimento, serão publicados nos anais do **XXI CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO**.



9 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 9.1 O trabalho poderá ser apresentado pelo autor ou coautor(es), desde que **todos estejam inscritos no Congresso.**
- 9.2 Autor e coautor(es) precisam estar atentos aos horários de apresentação, não cabendo encaixes mediante atrasos.
- 9.3 O **XXI CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO**, não disponibiliza passagens, hospedagens, traslado ou qualquer tipo de subsídio relacionado à apresentação de trabalhos.
- 9.4 Só receberão certificados os trabalhos apresentados pelo autor(es) e / ou coautor(es), mediante agendamento de data e hora da apresentação no evento.
- 9.5 Todos os trabalhos serão apresentados na **Modalidade de Comunicação Oral**;
- 9.6 As apresentações remotas serão realizadas em datas e horários programados, seguindo os mesmos critérios de condução adotados nas apresentações presenciais.
- 9.7 Recomenda-se a realização de testes de conexão e infraestrutura, na origem da apresentação do trabalho, para que não ocorram problemas técnicos durante a sessão.
- 9.8 A organização do evento não se responsabilizará por qualquer falha ou limitação técnica na origem da apresentação do trabalho (falha de internet / conexão, problemas no computador, vídeo, áudio etc.).
- 9.9 Para fins de auditoria interna do evento, as apresentações remotas serão gravadas. As gravações não serão compartilhadas com os autores e não serão divulgadas publicamente.
- 9.10 As apresentações remotas serão realizadas por meio da plataforma virtual **Microsoft Teams** (links a serem informados no site do evento, a partir da divulgação do cronograma de apresentação dos trabalhos aprovados).



- 9.11 A seleção para a apresentação presencial será baseada no conceito obtido pelo candidato. Os 60 trabalhos com maior conceito serão considerados elegíveis para a apresentação presencial. Em caso de empate no conceito, a comissão organizadora utilizará critério de **relevância e aderência temática** para a decisão final sobre a elegibilidade.
- 9.12 As apresentações serão conduzidas por um (a) Coordenador (a) de Sessão, que controlará o tempo e mediará o debate com o público. Cada apresentação terá uma duração máxima de 10 minutos com mais 5 minutos para questões / discussões, totalizando 15 minutos.
- 9.13 Será disponibilizado um modelo de *slides* como recurso sugerido para apresentação, não sendo obrigatório. O modelo ficará disponível após divulgação do cronograma de apresentações dos trabalhos aprovados.

10 CRONOGRAMA*

AÇÕES	PERÍODO
Submissão de trabalhos	01/07/2025 a 20/08/2025
Divulgação dos trabalhos classificados	29/08/2025
Apresentação dos trabalhos aprovados	01, 02 e 03/10/2025
Disponibilização dos certificados	Data a ser informada no site do evento

*Sujeito a ajustes em casos de necessidade da organização do evento.



11 CERTIFICAÇÃO

- 11.1 Será emitido um certificado por trabalho apresentado (no formato digital), contendo título do trabalho, autor e coautor(es), se houver.
- 11.2 O certificado ficará disponível no *site* do Congresso, no ícone do Espaço do Conhecimento para o(s) autor(es) e coautor(es).
- 11.3 Apenas trabalhos apresentados receberão certificação.

Recife, 01 de junho de 2025.

Ricardo José de Souza Silva | ICT Senac-PE | Faculdade Senac-PE

Coordenação do Espaço do Conhecimento

Realização

Fecomércio PE
CNC Sesc Senac
Sindicatos | Instituto Fecomércio

Sesc Senac

Apoio

SEBRAE

pe.senac.br/congresso

